



PORTARIA Nº 102/2017

"Dispõe sobre a designação da comissão processante Permanente".

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores **SUELI HAUT DE OLIVEIRA**, servidora Pública Municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº1351 ocupando o cargo de Secretaria Municipal de Finanças, **PAULO RICARDO KLAUS**, servidor municipal, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, ocupando o cargo de BIÓLOGO, matrícula nº83704-3, **ELIANA LOPES PEREIRA DE QUADRA**, servidora Pública Municipal, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Professora, para sob a presidência do primeiro, constituírem em caráter permanente a comissão Processante, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, cometidos por **Servidores Públicos**, em sindicância ou Processo Administrativo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 18 de abril de 2017.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

